

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 501/2018”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido do servidor e o Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no Art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, ao servidor público municipal **Reová Galindo Batista**, lotado no cargo de Motorista da Educação, sendo um total de 2.282 (dois mil, duzentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de dezembro de 2018


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta